



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 041/19
Processo	Nº 0600/19
Ofício	Nº 006/2019

ATA

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Paulo Cesar Muzi – Matrícula nº 10/6688-5, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0600/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura Aquisição De Óleo De Motor, Óleo Hidráulico, Óleo De Freio, Óleo De Transmissão, Aditivo De Radiado, Filtro Do Motor, Filtro De Combustível, Filtro De Ar E Filtro Do Ar Condicionado para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 620 de 08/03/2019 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 08/03/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **3B COMERCIAL EIRELI** – CNPJ 30.703.806/0001-07, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83. As empresas **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **3B COMERCIAL EIRELI**, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS**, **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME**, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **PNEU BLACK COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** e **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Filipi Campanati de Carvalho*, A empresa **3B COMERCIAL EIRELI** representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*, A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Edmar Carvalho Coelho de Mello*, A empresa **PNEU BLACK COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA** representada por *João Fernando Daflon de Carvalho*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **3B COMERCIAL EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 13.582,80 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 23.447,50 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.273,60 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, Empresa **PNEU BLACK COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 24.269,60 (vinte e quatro mil,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 9.435,32** (*nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos*), totalizando o valor das 05 (cinco) empresas em **R\$ 77.008,82** (*setenta e sete mil, oito reais e oitenta e dois centavos*). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.